

FAMÍLIA ESCRAVA: ANTIGAS E NOVAS REFLEXÕES

MIRIDAN BRITTO FALCI*

Resumo: O artigo compreende uma análise comparativa entre as recentes pesquisas realizadas em Minas Gerais e no Rio de Janeiro sobre a família escrava e os trabalhos já consagrados na historiografia que abordam a mesma temática. A idéia central é a de que os estudos de caso nas diversas regiões brasileiras, sob a ótica das relações familiares entre cativos, evidenciam a complexidade da realidade social do Brasil escravista.

Palavras-chave: Família; Escravidão; Diversidade Regional

Abstract: This article is a comparative analysis of recent research on slave families in Minas Gerais and Rio de Janeiro, it deals with those works consecrated in Brazilian historiography and points out that case studies of family relations among slaves in diverse regions of Brazil demonstrates the complexity of Brazil's social reality during the period of slavery.

Keywords: Family; Slavery; Regional-diversity.

* Doutora em História Social pela USP, 1992. Professora aposentada da UFRJ. Prof. titular do Programa de Mestrado em História da Universidade Severino Sombra. Líder do Laboratório Gênero e Escravidão (CAPES).

Este trabalho tem como objetivo refletir e procurar divulgar recentes pesquisas sobre família escrava além de comparar com trabalhos já consagrados pela historiografia.¹ Engloba trabalhos de pesquisa realizados em Minas Gerais e no Rio de Janeiro onde são abordados aspectos ligados à formação da família escrava.

O que seria “família escrava”? Como se chegar a ela? Qual a documentação? Como e quando ela se desenvolve dentro do sistema? Quais os conceitos a ela atribuídos?

Em trabalho realizado, há algum tempo, com as listas de classificação de Oeiras, Piauí, pudemos distinguir o que a documentação considerou como “família” e o que foi fruto de nossas interpretações.²

O Piauí tinha uma economia baseada na pecuária, com pouca inversão de capitais, com uma mão-de-obra fixada em laços de família entremeados com seus senhores. Havia famílias de escravos que estavam com a mesma família de senhores por 3 gerações. O número de alforrias era o segundo maior dentro do Brasil após a Corte.³

Era uma região que chamei “avesso do sistema”, e assim seria uma região mais propícia a ter a constituição de famílias escravas.

Constituíram grupos familiares para aquela fonte no Piauí:

- a) 200 mães solteiras acompanhadas de seus 381 filhos menores;
- b) três mulheres casadas acompanhadas de quatro filhos;
- c) cinco casais sem filhos;
- d) um casal com um filho.

Na mesma fonte não haviam sido considerados como grupo familiar:

- a) Sete mulheres casadas cujos maridos estavam ausentes;
- b) Onze homens casados sem a esposa presente;
- c) nove viúvos;
- c) cinco viúvas.

O que concluímos naquele trabalho?

Que a nomenclatura de “família” escrava passava por parâmetros sociais, culturais, talvez até políticos, que sobrepujavam os conceitos biológicos. Refletimos que o grupo familiar escravo era primordialmente matrifocal e que os pais foram os grandes ausentes do “grupo familiar”;

concluímos, também, que o homem casado, sozinho, nunca fora considerado chefe da família escrava e que o homem escravo solteiro não havia sido considerado pai.

O casamento realizado segundo as leis da Igreja católica, celebrado entre pessoas escravizadas, não era uma prática comum. A documentação paroquial nos mostrava a baixa nupcialidade entre cativos. Em Oeiras, dos 1910 escravos arrolados, apenas 18 homens e 16 mulheres eram casados e somente nove homens e cinco mulheres estavam viúvos. Todo o resto era solteiro.

Na ocasião lembramos que seguíamos a proposta de Iraci Costa (COSTA et al., 1987) para quem “família escrava podia ser tanto o casal unido pela igreja quanto os solteiros com seus filhos e os viúvos e viúvas concluindo que um terço da população escrava na cidade se estruturava em grupo familiar”.

Assim, desde a renovação dos estudos sobre escravidão (década de 90 do século XX) que a maioria dos historiadores brasileiros concorda que o número de escravos que vivia em famílias era bem mais elevado do que se supunha. Essa análise de maior participação do escravo em famílias se deve principalmente à introdução de fontes que não eram trabalhadas anteriormente, possibilitando uma análise cotidiana dos cativos. Os pesquisadores passaram a procurar e vasculhar nas paróquias de suas cidades os inúmeros livros de batizados e casamentos descobrindo as relações que ali se expressavam. Além dos registros paroquiais, os inventários *post-mortem*, os censos demográficos, as listas nominativas, entre outros, estão dando respostas a questões anteriormente insolúveis, como a idéia do escravo ser caracterizado por ações imorais em decorrência do próprio sistema escravista.

O conceito de família gerado pela existência de um casamento religioso onde o pai exercia o pater-família foi sendo alterado quando os historiadores começaram a perceber que as relações intrincadas entre senhores e seus escravos e entre os próprios escravos precisavam ser mais conhecidas e explicadas. Os historiadores perceberam:

1. que o enorme número de mães solteiras acompanhadas de seus filhos nas listas de classificação ou nos inventários *post-mortem* constituía um grupo familiar;

2. que a maioria das mulheres solteiras mantinha relações conjugais com o mesmo parceiro, fato apontado pela paternidade expressa na documentação;
3. que essa “família” não era formada apenas por relações de consangüinidade. Era reforçada e ampliada nas relações estabelecidas por apadrinhamentos;
4. que o número de escravos de um mesmo proprietário, ou seja, o tamanho da escravaria, possibilitava a formação maior de grupos familiares escravos.

A trama de relações familiares é mais complexa do que podemos imaginar. A documentação existe mas geralmente esses documentos emudecem em aspectos mais comuns e corriqueiros referentes ao lar, à família, ao trabalho e a recreação.⁴

Me apoiando em Suely Robles de Queiroz

Muitos ângulos da escravidão têm sido repensados, à luz, agora, da nova linha interpretativa, com vistas a confirmar a maior amenidade do sistema. Entre eles, o da família escrava⁵.

Nesse estudo trazemos novos aportes sobre as relações empreendidas entre cativos e senhores na região da mata mineira cuja característica de posse escrava a lembra a do “sertão do Piauí”.. Tenta lançar novas visões sobre o que teria sido a “família escrava”. Embora existam ainda alguns trabalhos a serem concluídos trazemos neste artigo as observações sobre os trabalhos já desenvolvidos pelos mestrandos e cujas defesas já ocorreram⁶.

Os trabalhos já concluídos na USS foram:

- Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas, São Paulo do Muriaé-1852/1888 por Vitória Fernanda Schettini de Andrade;
- As Relações sócio-parentais entre escravos: o batismo de escravos em Valença, província do Rio de Janeiro (1823-1885) por Sidney Pereira da Silva;
- Batismo e compadrio de escravos na freguesia de São Domingos do Prata – 1845 a 1888 por Luzia Henrique da Cruz;
- MUCURI – sociabilidade e cotidiano escravo no século XIX por Mario Achtschin Santos.

Ainda versando sobre as relações sociais de escravos e senhores verificou-se a defesa da dissertação intitulada Tratamento e Doenças de Escravos da Fazenda Santo Antonio do Paiol-1850/1888, Valença, RJ, por Rosilene Maria Mariosa. Esta última dissertação, não obstante, não tem por objetivo específico analisar a família escrava.

Todas as dissertações defendidas acima basearam-se em extensa pesquisa em material inédito encontrado nos arquivos paroquiais e confrontados com historiografia local ou nacional e de época.

Iniciaremos pelos números trabalhados, a quantificação:

- A dissertação de Sidney Pereira da Silva trabalhou com os cinco livros de batismo de escravos encontrados na Paróquia de N.Sra. da Glória em Valença, Rio de Janeiro compreendendo o período 1823-1885 e um total de 3. 833 registros paroquiais;
- A dissertação de Vitória Andrade trabalhou com os livros de batismo de escravos encontrados na Paróquia de São Paulo do Muriaé, Minas Gerais no período 1852-1888 e um total de 952 registros paroquiais;
- A dissertação de Luzia Henrique da Cruz trabalhou com os 7 livros de batismo de escravos da Paróquia da Freguesia de São Domingos do Prata, distrito do município de Santa Bárbara, província de Minas Gerais, encontrados na Cúria Diocesana de Itabira-coronel Fabriciano, no Arquivo Marcos Noronha no período 1845-1888 e um total de 979 registros paroquiais;
- A dissertação de Marcio Aschtin Santos trabalhou com os livros I, II, III de batismo de escravos encontrados na Paróquia de N.Sra. das Graças de Capelinha e Livros I, II, II da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, (hoje Teófilo Otoni) Minas Gerais perfazendo o período 1856-1888 e um total de 545 registros paroquiais.

Pela impossibilidade de analisarmos todos os trabalhos, detalharemos o de Vitória Andrade, pelas inferências, pela metodologia seguida, por servir de parâmetro como pesquisa e pelas conclusões chegadas.

Como trabalhou e o que foi analisado por Vitória Andrade em São Paulo do Muriaé:

São Paulo do Muriaé se encontra na chamada zona da mata mineira. Compreendia imensa região entre os rios Muriaé e Pomba, que ia desde o encontro desses com o rio Paraíba do Sul, no litoral fluminense campista, até as proximidades da serra da Mantiqueira. Foi uma região que ficou quase intocável, devido à fechada mata atlântica, ao relevo hostil, à presença dos índios puris e coroados e à política da Coroa até o final do século XVIII, de não ampliar as áreas de ocupação das fronteiras além-mineração com a preocupação da vigilância sobre o contrabando do ouro. Era conhecida como “área proibida” ou como “sertões de Leste”.⁷

Muitas discussões sobre a economia da província de Minas Gerais têm levado à produção de teses de doutorado a partir das observações dos irmãos Martins no final da década de 90, quando declararam que a economia mineira tinha características de produção para mercado interno e a geração do sistema escravista divergia daquele desenvolvido nas regiões vizinhas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Para eles e alguns outros autores uma agricultura exclusivamente voltada para exportação não existiu em Minas Gerais, nem mesmo quando a lavoura de café começava a se desenvolver na Zona da Mata.⁸ Embora Robert Slenes⁹ tenha argumentado contrariando os autores acima, que Minas possuía uma economia de exportação bastante significativa, observa-se ainda inúmeros estudos de casos, em regiões específicas dentro da Província, que nos mostram a variedade de condições de produção e de vida.

Embora Muriaé tenha se desenvolvido na metade do século XIX com a introdução do café, não existiam grandes propriedades baseadas na “plantation”. Pelo contrário, havia uma característica: um número reduzido de escravos e uma extensão de terras de tamanho pequeno a médio, com raras exceções, o que diferia de outras regiões vizinhas.¹⁰

Essa característica de posse média de cativos lembrou-nos a região do sertão do Piauí, embora a produção econômica estivesse veiculada para exportação – o café –, o ouro do século XIX.

Vitória Andrade fez uma revisão historiográfica sobre as concepções de família e escravidão (Freyre, Mintz, Schwartz, Costa, Knox, Falci, Florentino, Slenes, Robles, Karasch, Hebe de Castro, José Flavio Motta, José Roberto Góes no que os autores se referem

às percepções da família escrava); utilizou-se das informações já produzidas por Tarcísio Botelho, “famílias e escravarias, demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX”, dissertação de mestrado defendida na USP em 1994, da pesquisa de Silvia Brugger, “compadrio e escravidão uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del-Rey”, ABEP 2004, do célebre trabalho de COSTA, SLENES, SCHWARTZ, “a família escrava em Lorena” contido em Estudos Econômicos 1987, e finalmente do meu trabalho, “Escravos do Sertão: demografia, trabalho, relações sociais”, tese de doutorado defendida na USP em 1992.

Suas conclusões confirmam idéias já defendidas mas acrescentam algumas outras novas:

Suas análises demográficas revelam que, dependendo da época, na própria região enfocada, o casamento legal quase não se constituía; as uniões informais existiam e os escravos procuravam evidenciar os laços familiares e se enquadrarem em um esquema de estabilidade dessas famílias.

As observações de Vitória dizem respeito ao estudo da legitimidade, à condição social dos padrinhos e madrinhas, ao cruzamento da inferência condição social com condição de legitimidade, à cor dos batizados, ao nome expresso nos batismos e à origem dos padrinhos.

Condição de legitimidade dos filhos de mães escravas em Muriaé 1823-1888:

1 - os naturais – assim declarados pelos párocos – constituíam 658 escravinhos, ou seja, 69,1% do total;

2 - os presumivelmente naturais atingiam o total de 81 ou 8,5%;

3 - os legítimos chegavam a 202 ou 21,2 %;

4 - os presumivelmente legítimos, só constando o nome do pai, chegavam a 7 ou 0,8% do total

5 - os indefinidos 4, ou 0,4 %

6 - total 952 -100 %

Ou seja – Vitória corrobora na afirmativa da existência da ALTA TAXA DE ILEGITIMIDADE – já comentadas por Sheila Faria e outros historiadores e ligada não só ao tipo de produção, tamanho das unidades produtivas, período estudado, interferência da entrada de africanos e interferência do projeto de sacralização por parte da Igreja.

O trabalho nega a “boa” influência da Igreja em Minas pois os relatórios presidenciais se queixavam da falta de párocos e de capelas pelo interior da região de Muriaé.

Procurando verificar até que ponto os senhores escravocratas se preocupavam com a “salvação” dos seus escravinhos, a mestranda separou os 5 proprietários com grandes plantéis para verificação do número dos que eram batizados e da ilegitimidade das crianças e concluiu que eles levaram de 10 a 22 vezes crianças a batizar. No entanto, o número dos naturais ultrapassava o dos legítimos.

Condição social dos padrinhos.

No total de escravos batizados predominaram os padrinhos livres (549 livres, 6 forros e 378 escravos)

Separando-se os batizandos por categoria – natural ou legítimo – também continuaram a predominar os padrinhos livres.

Condição social das madrinhas.

Predominavam as madrinhas livres nos batizados escravos, fossem para escravinhos naturais, legítimos, etc.

Separando-se por categoria – natural ou legítimo – também continuaram a predominar as madrinhas livres

Madrinhas escravas apadrinharam (mais do que padrinhos), os escravinhos legítimos.

Origem do pai e mãe escravos.

Embora em cerca de 78% não constasse a origem, nota-se a predominância da mãe crioula (12%) e alguns pais africanos (1%); no restante, tanto o pai como a mãe não estavam identificados.

Africano 1,1%

Crioula 12,2%

Parda 8,7

Ilegível 0,3%

Não constava a origem em 77,7%

Varição e frequência dos batizados por meses.

Em todos os meses se verificaram batizados predominando no entanto em junho, janeiro, fevereiro, abril e maio, por ordem decrescente.

Sexo dos batizados

50,10% homens e 49,9% mulheres

Cor dos batizados

não constava a cor em 96,6 %
aparecia a cor crioula em 1,2 %
idem parda em 1,7%
idem preta em 0,52%

Sexo dos proprietários que tinham os filhos de suas escravas levadas ao batismo

85,51% eram homens e 11,67 % eram mulheres.

Havia ainda um pequeno percentual composto de órfãos, herdeiros e outro percentual estava ilegível.

Qualificação dos proprietários que tinham os filhos de suas escravas levadas ao batismo

Eram doutores 5,87 %, tenente-cel 0,42%, e não constava a qualificação em mais de 90%.

Repetição de nomes

Maria, 54 vezes; Sebastiana, 15; Eva, 14; Manoel, 30; Antônio, 29; João, 23; José, 21 vezes.

Conclusões

Voltamos a repetir que a nomenclatura de “família” escrava passa por parâmetros sociais, culturais, talvez até políticos, que sobrepujam os conceitos biológicos.

Como em 1990, em trabalho sobre o Piauí, vcravo é primordialmente matrifocal, que o homem casado, sozinho, nunca fora considerado chefe da família escrava e que o homem escravo solteiro não foi considerado pai.

Voltamos a mostrar que ilegitimidade é um conceito relativo. É certo que não havia uma expressiva nupcialidade comandada pela Igreja, mas as relações conjugais mostravam estabilidade muito maior do que se supunha.

Devemos nos preocupar com o uso das palavras em História, pois elas podem nos afastar da compreensão das realidades temporais e espaciais. Ser ilegítimo, bastardo, conduz a um pensamento hostil à vida dos escravos.

À medida que estudos de caso se aprofundam novas realidades são discortinadas para explicação do sistema escravista e da formação da família escrava no Brasil.

Concluimos que a escravidão não gerou uma economia única. Dentro do sistema, nesse imenso Brasil, pequenas áreas funcionavam como o “avesso do sistema”. Se o Piauí teve uma economia voltada para o mercado interno, se teve condições de formar grupos familiares em sua escravaria, também em Minas Gerais isso foi engendrado em algumas regiões.

Minas Gerais era e é uma extensa região com sub-regiões específicas.

E os Estudos regionais agora desenvolvidos por mestrands em Programas de Mestrado nos revelam essas realidades.

Notas

¹ Os trabalhos foram desenvolvidos no Programa de Mestrado em História da Universidade Severino Sombra, Vassouras, Rio de Janeiro, por alguns mestrands e por pesquisa nossa. São parte de projeto do Laboratório Gênero e Escravidão sob nossa coordenação.

² KNOX, Miridan. Demografia Escrava no Piauí. In *História e população. Estudos sobre a América Latina*. São Paulo ABEP, IUSSP, CELADE, 1990, p.244 a 250.

³ Ver SLENES, R. The demography and economics in Brazilian slavery. Tese de doutorado. Standfor, 1976.

⁴ SCHATZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550 – 1835*. São Paulo: companhia das Letras, 1988.

⁵ QUEIROZ, Suely Robles Reis. Escravidão negra em debate. In FREITAS, Marcos Cezar de (org). *historiografia brasileira em perspectiva: Contexto*, 1998.

⁶ Os principais estudos sobre a “nova família escrava” se encontram em RIOS, Ana Maria Lugão. Família e compadrio entre escravos das fazendas de café: Paraíba do Sul, 1871-1888. *Cadernos ICHF-UFF*, 1990, p.104-128; MARCILIO, M.L.

(org) *Família, mulher sexualidade e Igreja na História do Brasil*. São Paulo: Loyola, 1993; FLORENTINO, Manolo & GOES, José Roberto. Parentesco e família entre os escravos no século XIX: um estudo de caso. *Sumário Brasileiro de estudos populacionais* – Unicamp, v.12, n.1 e 2, dez/jan, 1995; SLENES, Robert. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999; COSTA, Iraci del Nero. *Vila Rica: População (1729-1826)* São Paulo: Fipe/Edusp, 1979; MOTTA, Joisé Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP/ ANABLUME, 1999; FALCI, Miridan Britto. *Escravos do Sertão: demografia, trabalho, relações sociais*. Teresina, Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

- ⁷ MERCADANTE, Paulo. *Os sertões de Leste. Estudo de uma região: mata mineira*. Rio de Janeiro, Zahar, 1973. Por seus variados componentes fitogeográficos a região pode ser dividida em três sub-regiões: norte, sul e central. As regiões de Muriaé, além de Viçosa, Ubá e do Rio Pomba se destacam como integrantes da mata central, in CARRARA, Angelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da mata mineira, século XVIII e XIX. Série Estudos, n. 2*. Mariana, 1999. apud ANDRADE, Vitória. *Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas*, p.31. Mariana: NHED/UFOP, 1999.
- ⁸ CF., MARTINS, Maria do Carmo Salazar: LIMA, Maurício Antonio de Castro e SILVA, Helenice Carvalho Cruz. *População de Minas Gerais na segunda metade do século XIX: novas evidências. Seminário de Economias Mineiras*. Diamantina, 2002. In ANDRADE, Vitoria, op. cit. p. 42.
- ⁹ SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista em Minas Gerais no século XIX. In *Estudos Econômicos*, v.18, n.3, set/dez., 1988, p. 449-495.
- ¹⁰ ANDRADE, Vitória. Op. cit., p. 41.

Bibliografia

- AMANTINO, Márcia. O sertão do oeste em Minas Gerais: um espaço rebelde. *Vária História*. Belo Horizonte. UFMG, n.29, p. 79-97, 2003.
- ANDRADE, Rômulo Garcia de. Ampliando os estudos sobre a família escrava. *Revista Universidade Rural, Série Ciências UM*, vol. 24 (1-2) : 101-113, jan/jun, 2003.

_____. Limites impostos pela escravidão, comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século dezanove. Tese de doutorado. USP, 1995.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rey, 1730-1850. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu, 2004.

FALCI, Miridan. Escravo do sertão: demografia, trabalho, relações sociais. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1995.